



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 3 de Novembro de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria de Finanças
Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba

100 -

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

=Administração Superior- Legislativo=

Secretaria da Câmara.

3.111.00- Item III - Majoração de Vencimentos..... @5.23

Para:-

3.111.00- Item I - Vencimentos de cargos e vencimen-
tes de pessoal efetivo..... @5.23

3.130.00- Item VIII- Recepções, Homenagens, festividade-
des, hospedagens etc..... @2.00

Para:-

3.130.00- Item IV- Publicações e assinaturas de Jer-
nais e Revistas Técnicas..... @2.00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de Novembro de 1970.


José Pereira Lima Netto

Presidente.